



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA**

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1110
 DECISÃO Nº : 107/2015
 PROCESSO Nº : 252570/2015
 INTERESSADOS : **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA – CEDAM (CAMPUS BELÉM/PA)**

EMENTA: APROVA o “CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - CEDAM, Campus Belém /PA, no CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CREA/PA”.

DECISÃO

O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1.110, de 12/11/2015, apreciando o **PROCESSO Nº 252570/2015. SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - CEDAM (CAMPUS BELÉM/PA)**. Assunto: **“CADASTRAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO NO CREA-PA”** **DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Eng. de Produção Vitor William Batista Martins, nos seguintes termos: *“Trata o presente Processo da solicitação de CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL – SENAI / CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - CEDAM, CAMPUS BELÉM/PA, o que relatamos: **DOS FATOS:** 1- A Instituição requereu neste Regional o Cadastramento do Curso de Técnico em Segurança do Trabalho através do Protocolo nº 252570/2015, em conformidade com o disposto no Anexo III da Resolução 1010/2005 do CONFEA. 2- O Processo foi apreciado pela Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas – CEEC sendo que, a mesma se manifestou em 13/09/2015, através da Decisão 0159/2015 – CEEC, FAVORÁVEL ao Cadastramento do Curso, sendo atribuído aos egressos desse Curso o **Título de Técnico em Segurança do Trabalho (Código 413-01-00)** e **Atribuições** constantes nos **ARTIGOS 4º e 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** 3- O Processo foi apreciado pela **Comissão de Educação e Atribuição Profissional** que se manifestou FAVORAVELMENTE em 14/05/2015. 4- Considerando que, o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI / Centro de Desenvolvimento da Amazônia - CEDAM, Campus Belém/PA, já possui Cadastro neste Regional. **CONCLUSÃO:** Assim, sob a vista deste Relator, optamos pelo **PARECER FAVORÁVEL AO CADASTRAMENTO DO CURSO DE TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO** e ratificando os termos da Decisão 0159/2015 da *Câmara Especializada de Engenharia Civil, Segurança do Trabalho e Geologia e Minas – CEEC*, no que concerne ao Título e Atribuições Profissional concedidas aos egressos desse Curso, ou seja: **a) Título:** Técnico em Segurança do Trabalho (Código 413-01-00); **b) Atribuições:** **ARTIGOS 4º e 5º DO DECRETO FEDERAL Nº 90.922/85, RESPEITADOS OS LIMITES DE SUA FORMAÇÃO PROFISSIONAL.** Este é o Relato que submetemos à apreciação deste Plenário”. Presidiu a Sessão o Engenheiro Agrônomo **ELIAS DA SILVA LIMA** – Presidente. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: **Engenheiros Cívics:** ALEXANDRE DE MORAES FERREIRA, EDGARD BRAGA RODRIGUES JR., JORGE MANOEL COUTINHO FERREIRA, JOSÉ DA SIVA NEVES, JOSÉ GUILHERME SILVA MELO, JURACI DE ARAÚJO MOURA FÉ, LEONARDO AUGUSTO LOBATO BELLO, LUIZ MAGALHÃES DE*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ - CREA-PA

SOUZA, REGINA MARQUES DIAS e RUI DINAMAR ANDRADE. – Engenheiros Sanitaristas: AUGUSTO ALVES ORDONEZ e RAY DAYVD SOARES MATOS. – Geólogos: ILOÉ LISTO DE AZEVEDO e JOSÉ WATERLOO LOPES LEAL. - Engenheiros Eletricistas: BEATRIZ IVONE COSTA VASCONCELOS, JOSÉ EMMANUEL DE CARVALHO MESQUITA JR., Nilson Barbosa de Souza e RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS. – Engenheiro Mecânico/Seg. Trab. GRÁCIO PAULO PESSOA SERRA. – Engenheiro Naval JUAREZ BOTELHO DA COSTA JR. – Engenheiro Químico JUCY PANTOJA DA SILVA. – Engenheiro de Produção VITOR WILLIAM BATISTA MARTINS. – Engenheiros Agrônomos: PEDRO PAULO DA COSTA MOTA e RAIMUNDO COSME DE OLIVEIRA JR. – Engenheiro Florestal EDUARDO YASUJI MARTINS EGUCHI.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 12 de novembro de 2015

Engenheiro Agrônomo Elias da Silva Lima
 - Presidente do CREA/PA -

Tim/tim